



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 048/2018

Altera a Lei Municipal nº 477/2007, incluindo no Calendário Oficial de Festas Municipais, a Festa Cultural do Assentamento Piranema.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no inciso VI do artigo 1º da Lei Municipal nº 477, de 21 de junho de 2007, a seguinte data comemorativa.

“**Art. 1º** (...)

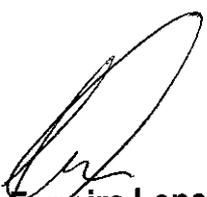
VI – Mês de Junho

(...)

c) Dia 08, Festa Cultural do Assentamento Piranema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 21 de dezembro de 2018.



Eleazar Ferreira Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES